



## Município de Leiria

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/07/30

#### Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA

**Epígrafe |** Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração do Apoio para as despesas correntes (Freguesia de Caranguejeira)

**Deliberação |** Considerando que:

- i) O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Aviso n.º 26/2020, foi publicado no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020, sob o Aviso n.º 3450/2020;
- ii) Devido à situação excecional que se vive no momento atual e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 que exige o cancelamento e reformulação das atividades programadas pelas Freguesias;
- iii) Após a aprovação dos referidos apoios, algumas Freguesias pronunciaram-se sobre a impossibilidade de realizar algumas candidaturas, aprovadas pelo executivo na reunião de 24 de novembro de 2020;
- iv) A Freguesia de Caranguejeira enviou um formulário para alteração da atividade Festival da Morcela para a reparação da caleira e pequenos arranjos no Pavilhão Gimnodesportivo do Tubaral;
- v) Com o intuito de não comprometer o plano de atividades e o orçamento de 2021 da Freguesia, foi registada e analisada a respetiva candidatura alterada, para apoio despesa corrente, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2021, assinalado no quadro infra:

| Freguesia/União das Freguesias | Registo SIDAM | CORRENTE (valor em Euros) | Cabimento | Compromisso |
|--------------------------------|---------------|---------------------------|-----------|-------------|
| Caranguejeira                  | 44858         | 21 062,06                 | 795/2021  | 181/2021    |

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Aviso n.º 26/2020, foi publicado no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020, sob o Aviso n.º 3450/2020, conjugado com o preceituado na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal é proposto que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria a alteração da candidatura, nos termos e condições anteriormente apresentadas, para que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere sobre o correspondente apoio à Freguesia. Mais propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria - Aviso n.º 26/2020, foi publicado no Diário da República 2.ª série, no dia 28 de fevereiro de 2020, sob o Aviso n.º 3450/2020, conjugado com a alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar o apoio à Freguesia, nos termos e fundamentos anteriormente expostos.
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
30-07-2021

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
30-07-2021

Assinatura Digital Certificada

2